
EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, adiante designada por BIPD, para a realização de atividades de I&D no âmbito do projeto **CINEdeepECO - Cinema e Ecosofia: Valores, Econarrativas e Ecologia Profunda** (2024.16542.PEX), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Filosofia ou áreas afins

Requisitos de admissão: Em cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- a) Ser titular do grau de doutor em Filosofia ou área afim obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- c) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- d) Não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.

Será dada preferência às candidaturas que cumpram os seguintes requisitos:

- e) Experiência de investigação em Filosofia e Ética Ambiental.
- f) Familiaridade com debates contemporâneos nas áreas de ética ambiental, nomeadamente com destaque para as temáticas da filosofia e ecosofia, sustentabilidade na era do Antropoceno, comunidades ecológicas e jogo moral, e eco-estética.
- g) Aptidão e disponibilidade para explorar literatura científica fora da área de especialização do candidato.
- h) Capacidade para trabalhar num ambiente interdisciplinar.
- i) Conhecimentos teórico-práticos de audiovisual.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de

janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

[Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#)

Plano de trabalhos: O/A investigador/a contratado/a será integrado/a na equipa do projeto. Junto com a IR e a equipa, irá contribuir para a investigação das relações entre o cinema e as dinâmicas sócio-culturais de sensibilização para os problemas ambientais, nomeadamente em espaços educativos e de aprendizagem (e.g. escolas), mas também em locais cívicos e de cidadania activa. Para além disso, irá contribuir para o desenvolvimento e o cumprimento dos objetivos científicos e de disseminação do projeto. Isto implicará, especificamente:

- Planificar e contribuir para a concretização de um programa de projecção de filmes e debates sobre ecosofia, a realizar em ambientes educativos. Desta tarefa deverão resultar um ou dois artigos e um relatório, a ser preparado em coautoria com a IR e os outros membros da equipa.
- Participar na gestão diária do projecto, nos seus aspectos científicos e administrativos.
- Acompanhar e contribuir para a realização de workshops colaborativos, com dimensão audiovisual teórico-prática.
- Contribuir, juntamente com a IR e outros membros da equipa, para a produção dos resultados do projeto (relatórios, publicações científicas, etc).
- Apresentar os resultados da investigação realizada no âmbito do projeto em eventos académicos nacionais e internacionais (conferências, seminários, etc).
- Contribuir para o desenvolvimento de conhecimento interdisciplinar entre artes e humanidades, com foco no diálogo e intercepção entre filosofia e ética ambiental, eco-estética e cinema.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/01/RBi_Republicado_2025.pdf

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IFILNOVA – Instituto de Filosofia da NOVA, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a supervisão científica da Investigadora Responsável, Doutora Maria Irene Aparício.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 10 meses, com início previsto em Junho de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1 851,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro

social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A avaliação tem em conta o mérito das/dos candidatas/as, da carta de motivação e da publicação enviada. As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Mérito do/a candidato/a, com o peso de 40%:

Subcritério A1: Contribuição para a produção de conhecimento (livros, capítulos de livros, teses, artigos em revistas científicas indexadas, comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais), com o peso de 20%

Subcritério A2: Contribuição para o desenvolvimento de indivíduos e/ou grupos de investigação (atividades de ensino, nomeadamente no Secundário, participação em projetos de investigação, atividades colaborativas de investigação), com o peso de 20%

Critério B – Carta de motivação, com o peso de 30%

Critério C – Qualidade e relevância da publicação enviada, com o peso de 30%.

Caso o júri considere necessário, os candidatos com pontuação igual ou superior a 15 valores podem ser convidados para uma entrevista facultativa, avaliada numa escala de 0-20 valores. Neste caso, a pontuação ponderada da primeira fase (3 elementos acima indicados) corresponderá a 80% da pontuação final total e a entrevista a 20%.

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 16 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Professora Doutora Maria Irene Aparício, IFILNOVA (Presidente)

Professor Doutor Paolo Stellino, IFILNOVA (Vogal)

Professora Doutora Marta Fiolic, IFILNOVA (Vogal)

Professora Doutora Liliana Rosa, Instituto Politécnico de Tomar (Suplente)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso está aberto entre o dia 16 de março de 2026 e as 23h59 (hora de Lisboa) de 27 de março de 2026. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae*;
2. Certificados de habilitação dos graus académicos detidos;

- a. No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do **reconhecimento dos graus obtidos**, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa;
3. Carta de motivação (máx. 2 páginas), redigida em língua inglesa, que torne explícita a articulação das atividades de investigação do/a candidato/a com o projeto e com as tarefas de investigação científica definidas no edital;
4. 1 publicação relevante;
5. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e de que não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação na NOVA FCSH.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para **ifilnova@fcsch.unl.pt**, indicando no assunto **ECOSOFIA_BIPD**.

Cada candidato/a poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, via e-mail, para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato indicado na candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.